PREFEITURA DE
MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3.026/2009

"DECLARA VISITANTES ILUSTRES E HÓSPEDES DE HONRA DO MUNICÍPIO O GOVERNADOR DO DISTRITO LB-1 DO LIONS CLUBE E SUA DIGNÍSSIMA ESPOSA".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o **Lions Clube de Mundo Novo** é uma entidade de prestação de serviços reconhecida de utilidade pública, e a quem o Município muito deve por sua atuação na comunidade;

Considerando que o **Lions Clube de Mundo Novo** é prestigiado e reconhecido pela opinião pública municipal, com o foco de suas ações em prol das causas nobres, sempre respaldando as boas iniciativas para atendimento das demandas sociais;

Considerando que o **Lions Clube de Mundo Novo** receberá oficialmente, nos dias 17 e 18 de outubro de 2009, a visita anual do Senhor Governador do Distrito LB - 1 - São Paulo e Mato Grosso do Sul;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados Visitantes Ilustres e Hóspedes de Honra deste Município, o Sr. **Luiz Carlos Telles**, Governador do Distrito LB-1 do Lions Clube, e sua Digníssima esposa, Sra. **Eunice Murga Telles**, no período de 17 a 18 de outubro de 2009, data de sua visita anual ao Lions Clube de Mundo Novo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO I Nº 76
20 DE outubro DE 2009

Diário Oficial

ANO I - Nº 076

Orgão de divulgação oficial do município

Terça feira, 20 de outubro de 2009

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

DECRETO Nº 3.026/2009

"DECLARA VISITANTES ILUSTRES E HÓSPEDES DE HONRA DO MUNICÍPIO O GOVERNADOR DO DISTRITO LB-1 DO LIONS CLUBE E SUA DIGNÍSSIMA ESPOSA".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Lions Clube de Mundo Novo é uma entidade de prestação de serviços reconhecida de utilidade pública, e a quem o Município muito deve por sua atuação na comunidade;

Considerando que o Lions Clube de Mundo Novo é prestigiado e reconhecido pela opinião pública municipal, com o foco de suas ações em prol das causas nobres, sempre respaldando as boas iniciativas para atendimento das demandas sociais;

Considerando que o Lions Clube de Mundo Novo receberá oficialmente, nos dias 17 e 18 de outubro de 2009, a visita anual do Senhor Governador do Distrito LB - 1 - São Paulo e Mato Grosso do Sul;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados Visitantes Ilustres e Hóspedes de Honra deste Município, o Sr. Luiz Carlos Telles, Governador do Distrito LB-1 do Lions Clube, e sua Digníssima esposa, Sra. Eunice Murga Telles, no período de 17 a 18 de outubro de 2009, data de sua visita anual ao Lions Clube de Mundo Novo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.027/2009

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a convocação da Confederação Nacional de Municípios – CNM, e Assomasul – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, a engajar este Município a envolver, nesta empreitada de mobilização, os vereadores, associação comunitárias, sindicatos de classe, servidores públicos, comunidade escolar e demais segmentos,

Considerando que no último dia 23 de setembro, os mais de 1300 prefeitos reunidos, no Auditório " Petrônio Portela do Senado Federal, em Brasília DF, por unanimidade instituíram o dia 23 de outubro de 2.009, como o Dia Nacional de Defesa dos Municípios.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 23 do mês de outubro de 2009, em comemoração ao Dia Nacional de Defesa dos Municípios.

Parágrafo único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 230/2009

"REVOGA PORTARIA DE AVERBAÇÃO DA SENHORA ROSALINA PEREIRA ZANDAVALLI QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria de n.º 220 de 10 de agosto de 2009, que concede averbação por tempo de serviço á Senhora Rosalina Pereira Zandavalli.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
WWW.MUNDONOVO.MS.GOV.BR